AO SETOR COMPETENTE PARA PUBLICAR NO QUADRO DE AVISOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL
29/6/07
Elma da Penha Horsteins
Matrícula 088

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2007, DE 29 DE JUNHO DE 2007

Acolhe Veto Total apresentado ao Projeto de Lei nº 65/2007.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, RICARDO SALEME, Presidente, nos termos do inciso V, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica mantido o Veto Total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 65/2007, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal da Juventude e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de junho de 2007.

RICARDO SALEME
Presidente